

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

O vereador infra-assinado apresenta á apreciação de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº. 009/2021

Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches” no Município de Bagé

Art. 1º: Fica instituído no Município de Bagé o "Programa Médico nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico e todas as creches da rede municipal.

Art. 2º: O programa deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Art.3º: Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

Art. 4º: As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2021

JOSE LUIS ALVES OLIVEIRA (NEGO ZECA)

Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de Bagé o programa que mantém um profissional da Medicina especializada em crianças para prestar assistência nestas unidades.

O programa é voltado especificamente para atendimento nas creches (rede municipal). Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia.

Outra questão fundamental é sobre a avaliação nutricional das crianças. Esse serviço dará muitas orientações importantes aos monitores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos colegas vereadores para aprovação da presente matéria, diante da sua importância a saúde pública.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2021

JOSE LUIS ALVES OLIVEIRA (NEGO ZECA)

Vereador do MDB